



DECRETO Nº 251, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.523.756,57 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)”.

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 1.523.756,57 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), autorizado pela Lei 266 de 06/10/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.07 02.07.03 12.361.0013.2027	190	1	3.3.90.39	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR. ENSINO FUNDAMENTAL GESTAO UNIDADES ESCOLARES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.08 02.08.01 20.122.0007.1001	285	1	4.4.90.52	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA AGRICULTURA AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	53.322,48
02.09 02.09.03 04.122.0007.2055	327	1	3.1.90.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL COORDENADORIA DE ENGENHARIA CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	83.000,00
02.09.04 06.182.0024.2056	335	1	3.3.90.30	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	13.000,00
02.10 02.10.01 10.301.0018.2059	379	1	3.3.90.39	SECRETARIA DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	130.000,00
10.302.0004.2012	385	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	897.092,78





02.12				TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
02.12.02				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
06.181.0022.2070				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
	474	1	3.1.90.11	GUARDA MUNICIPAL	135.000,00
				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
02.12.03				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
04.125.0023.2073					
	486	1	3.3.90.39	DEMUTRAN	162.341,31
				GESTAO DEMUTRAN	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
				Total da Suplementação	1.523.756,57

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.523.756,57 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 11 de novembro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

